



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 018/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 10:30 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referente ao processo em epígrafe.

Aberta a sessão, constatamos que 03 (três) licitantes cadastrados apresentaram os envelopes “Documentação” e “Proposta”, ou seja, **CONSTRUTORA PLANNER ENGENHEIRA LTDA**, **CONSTRUTORA REDE ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA MHM LTDA**, neste ato representadas por **Marlon Rocha Martins da Silva**, inscrito no CPF sob o nº. **083.488.876-95**, **Tatiane de Oliveira Lopes**, inscrita no CPF sob o nº. **123.937.166-70** e **Domingos Félix da Rocha Neto**, inscrito no CPF sob o nº. **724.723.326-53**, apresentaram os envelopes de “Documentação” e “Proposta de Preços”. Deve ser ressaltado que todas as licitantes, apresentaram a Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando assim estarem enquadradas como “ME” ou “EPP”.

Examinados os documentos apresentados e constatada as suas regularidades, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, a Comissão deliberou:

1 – A Construtora Rede Engenharia Ltda apresentou a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Federal vencida. Assim, considerando que a mesma é “Microempresa – ME”, a sua representante legal requereu a aplicação do subitem 7.2.7 do edital, ou seja, a prorrogação do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar nova certidão de regularidade, o que foi aceito pelo Presidente da Licitação.

2- Quanto as demais licitantes, ou seja, Construtora Planner Engenharia Ltda e Construtora MHM Ltda, apresentaram toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, estando, portanto, habilitadas.

3 – Considerando que o objeto do certame é execução de obra, o RT do Município acompanhou todo o certame, onde, foram analisados os atestados de capacidade técnica das licitantes e constatado que os mesmos atendem ao objeto licitado.

4 – Considerando o requerimento de prorrogação de prazo, para apresentação de nova Certidão de Regularidade junto a Fazenda Federal, da Construtora Rede Engenharia Ltda, a Comissão de Licitação decide por suspender a sessão e aguardar o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o subitem 7.2.7. Fica, a mesma advertida que, não havendo a regularização da documentação no prazo previsto no citado subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

OCORRÊNCIA: O representante legal da Construtora Planner Engenharia Ltda solicitou que constasse em ata que a Construtora MHM Ltda apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 27/04/2022 e, argumentou que a citada certidão foi apresentada com prazo de validade expirada, conforme dispõe o subitem 7.2.1.1, letra “b” do edital, sendo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



assim, não tem direito aos benefícios da concedidos pela LC 123/2006. Diante dessa solicitação, o representante legal da Construtora MHM Ltda solicitou o prazo para apresentar manifestação. Assim, a Comissão decide por conceder ao mesmo o prazo constante no subitem 7.2.7 do edital. Após, manifestação, voltem-se os autos conclusos para decisão.

Quanto aos envelopes de propostas das licitantes foram rubricados e ficam em poder da Comissão de Licitação devidamente lacrados.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 04 de agosto de 2022.

Presidente: Claudio Inacides de Brito

Membros: [Signature]

Proponente: [Signature]

RT do Município: \_\_\_\_\_

[Signature]

[Signature]



*costa*

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO", RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 018/2022

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar o documento apresentado pela empresa CONSTRUTORA REDE ENGENHARIA LTDA, bem como a justificativa apresentada pela empresa CONSTRUTORA MHM LTDA. , referente ao processo em epígrafe.

Aberta a sessão, constatamos que a empresa CONSTRUTORA REDE ENGENHARIA LTDA. , apresentou documento da Receita Federal e a empresa CONSTRUTORA MHM LTDA., apresentou justificativa com referência a solicitação da Construtora Planner Engenharia Ltda. de que esta apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 27/04/2022 e, que a citada certidão foi apresentada com prazo de validade expirada, conforme dispõe o subitem 7.2.1.1, letra "b" do edital, não tem direito aos benefícios da concedidos pela LC 123/2006.

Examinados os documentos apresentados, a Comissão deliberou:

1 – A Construtora Rede Engenharia Ltda. apresentou documento emitido pela Receita Federal, comprovando que a aludida Certidão de Regularidade está prorrogada até 14/09/2022, razão pela qual se encontra habilitada.

2 – A Construtora MHM Ltda. em sua manifestação, alegou que a referida certidão não foi objeto de habilitação do presente certame. A Comissão de Licitação decidiu que assiste razão a Construtora MHM Ltda., tendo em vista que a "Certidão Simplificada da Junta Comercial", não se trata de documentos de habilitação, portanto está habilitada.

Diante de tais considerações, a Comissão de Licitação designa o dia 25 de agosto de 2022, às 09:00 horas para abertura dos envelopes contendo a proposta.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 16 de agosto de 2022.

Presidente: *Claudio Amador de Silva*

Membros: *Pilimino, Joneu*

Proponente: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA", RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 018/2022

Ao(s) 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de abrir o envelope contendo a proposta. Aberta a sessão, constatamos a seguinte proposta do licitante:

Nº	PROPONENTE	
01	CONSTRUTORA REDE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 34.861.919/000191	RS 111.628,32 (cento e onze mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)
02	CONSTRUTORA MM LTDA CNPJ nº 00.594.381/0001-84	RS 102.909,58 (cento e dois mil e novecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos)
03	CONSTRUTORA PLANNER ENGENHEIRA LTDA CNPJ nº 45.159.728/0001-07	RS 118.747,39 (cento e dezoito mil e setecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

1 - Vencedora a seguinte empresa, por apresentar menor preço:

Nº	LICITANTE VENCEDORA
01	CONSTRUTORA MM LTDA - CNPJ nº 00.594.381/0001-84

2 - Ocorrências: Considerando que o objeto do certame é execução de obra, o RT do Município acompanhou todo o certame, onde, foi analisada a proposta, planilha quantitativa e memorial descritivo, acordando assim, que a mesma está dentro do valor orçado pelo Município.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação, motivo pelo qual renuncia o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada e será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de adjudicação e homologação.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 25 de agosto de 2022.

Presidente: \_\_\_\_\_

Membros: \_\_\_\_\_

Proponente: \_\_\_\_\_

RT do Município: Valbente

